

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 38/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 160,00m<sup>2</sup>, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 160,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados), ao SR. WALDEMAR J. BUENO, localizada no lote nº 05 da quadra nº 191, Rua José do Patrocínio, nesta cidade, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o terreno de propriedade da CEEE., na Extensão de 21,50m;

SUL - Com os lotes nºs 03 e 04, nas extensões de 10,00m e 10,00 respectivamente.

LESTE - Com o lote nº 02, na extensão de 4,00m;

OESTE - Com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 12,00m.

Art. 2º - A área objeto do artigo 1º, será vendida ao preço de CR\$ 36.864,00 (Trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), para pagamento em cinco parcelas mensais, de igual valor.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente a construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino, sob pena de reverter ao Patrimônio do Município.

§ Único - Transcorridos dez anos da aquisição do terreno, cessam as obrigações deste artigo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE OUTUBRO DE 1982.



Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria de Obras

## Fôlha de Confrontações

WALDEMAR J. BUENO

Lote nº 05, Quadra N.º 191 da Rua José do Patrocínio

### CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com o terreno de propriedade da CEEE, na extensão de 21,50m;  
Sul : Com os lote nºs 03 e 04, nas extensões de 10,00 e 10,00 m. respec  
Leste : Com o lote nº 02, na extensão de 4,00 m<sup>2</sup>; tivamente  
Deste: Com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 12,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote a cima descrito tem a área de 160,00 m<sup>2</sup>.

Erechim, 18 de outubro de 1982

  
Secretário de Obras

ENG.º. JULIO CEZAR ZANELLA